



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Ilmo Sr. Prefeito Municipal
Jonas Calvi
Encantado/RS

Com fins de atender ao maior interesse público solicitamos a viabilidade de realizar Processo de Dispensa, para contratação da empresa **ELIAS R. DE OLIVEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.125.082/0001-99, situada à Rua Dr. Erich Franz Annerl, nº 55, bairro Centro nesta cidade de Encantado/RS, para prestação de serviços de transporte de livros didáticos recebidos do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Termo de adesão ao Programa “Alfabetiza Tchê”. O transporte compreende a coleta dos produtos junto a sede da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, localizada na Rua Coronel Müssnich, nº 773, bairro Centro na cidade de Estrela/RS com entrega na Secretaria de Educação e Cultura, localizada no Centro Administrativo Adroaldo Conzatti, com sede na Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047, bairro Centro nesta cidade de Encantado/RS, a ser realizado com veículo de carroceria fechada, devidamente habilitado para o transporte dos produtos. O valor do transporte será de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme orçamento anexo, compreendendo todos os custos os custos diretos e indiretos, tais como: locomoção, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais, com pagamento em até 20 dias após a emissão da Nota Fiscal, que deve ser encaminhada para o e-mail: celic@encantado-rs.com.br, devidamente vistada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Gabriela Tebaldi da Costa.

A execução será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através da Servidora Claudiane Thomazi, de matrícula 3164, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas na execução dos serviços e solicitar a correção das mesmas.

Fica dispensado o Contrato com base no Artigo 95 da Lei Federal 14.133/2021.

Encantado, 15 de abril de 2024.

GABRIELA TEBALDI DA COSTA
Secretaria de Educação e Cultura

Determino que seja encaminhado à Comissão de Licitações para providencias.

Encantado: ____/____/____.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

Aos quinze dias do mês de abril de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal de Encantado/RS, na sala de reuniões, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para analisar a contratação da empresa **ELIAS R. DE OLIVEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.125.082/0001-99, situada à Rua Dr. Erich Franz Annerl, nº 55, bairro Centro nesta cidade de Encantado/RS, para prestação de serviços de transporte de livros didáticos recebidos do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Termo de adesão ao Programa “Alfabetiza Tchê”. O transporte compreende a coleta dos produtos junto a sede da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, localizada na Rua Coronel Müssnich, nº 773, bairro Centro na cidade de Estrela/RS com entrega na Secretaria de Educação e Cultura, localizada no Centro Administrativo Adroaldo Conzatti, com sede na Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047, bairro Centro nesta cidade de Encantado/RS, a ser realizado com veículo de carroceria fechada, devidamente habilitado para o transporte dos produtos. O valor do transporte será de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme orçamento anexo, compreendendo todos os custos os custos diretos e indiretos, tais como: locomoção, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais, com pagamento em até 20 dias após a emissão da Nota Fiscal, que deve ser encaminhada para o e-mail: celic@encantado-rs.com.br, devidamente vistada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Gabriela Tebaldi da Costa. A execução será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através da Servidora Claudiane Thomazi, de matrícula 3164, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas na execução dos serviços e solicitar a correção das mesmas. Fica dispensado o Contrato com base no Artigo 95 da Lei Federal 14.133/2021. A comissão por unanimidade e com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, opina pela contratação da empresa **ELIAS R. DE OLIVEIRA LTDA.** . Sendo o valor compatível com o praticado no mercado e pelas razões acima expostas. O presente processo será encaminhado para parecer da Assessoria Jurídica e, sendo o mesmo favorável, será encaminhado para apreciação do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

DEISE BUFFON

Membro da Comissão de Licitação

ANA CAROLINE KAUTZMANN

Membro da Comissão de Licitação

GABRIEL B. HEROLD

Membro da Comissão de Licitação



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

JONAS CALVI, Prefeito Municipal, do Município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, no Uso de suas atribuições e,

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em vista do parecer jurídico anexado a mesma, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Licitatório nº 64/2024, modalidade DISPENSA de Licitação nº 33/2024, **ADJUDICANDO a** contratação da empresa **ELIAS R. DE OLIVEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.125.082/0001-99, situada à Rua Dr. Erich Franz Annerl, nº 55, bairro Centro nesta cidade de Encantado/RS, para prestação de serviços de transporte de livros didáticos recebidos do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Termo de adesão ao Programa “Alfabetiza Tchê”. O transporte compreende a coleta dos produtos junto a sede da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, localizada na Rua Coronel Müssnich, nº 773, bairro Centro na cidade de Estrela/RS com entrega na Secretaria de Educação e Cultura, localizada no Centro Administrativo Adroaldo Conzatti, com sede na Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047, bairro Centro nesta cidade de Encantado/RS, a ser realizado com veículo de carroceria fechada, devidamente habilitado para o transporte dos produtos. O valor do transporte será de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme orçamento anexo, compreendendo todos os custos os custos diretos e indiretos, tais como: locomoção, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais, com pagamento em até 20 dias após a emissão da Nota Fiscal, que deve ser encaminhada para o e-mail: celic@encantado-rs.com.br, devidamente vistada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Gabriela Tebaldi da Costa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 15 dias de abril de 2024.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal